

### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO.	2010	
CORREGE	DOR:	DE	ESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORI	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALIDA	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	3ª VARA D	O TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALA	AÇÃO DA VT:		07/11/2014
JUIZ TITU	LAR:	NAF	RA BORGES KAADI PINTO MOREIRA
TITULAR DI	ESDE:		07/11/2014
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		07/11/2014
PERÍODO CORRI	ECIONADO:		01/09/2017 a 31/08/2018

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

### 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.954	1.990	1.982	1.044
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.608	1.737	2.289	1.349
3	Produção	82%	87%	115%	129%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.250	1.634	1.932	1.320
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	548	814	519	246
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	965	1.308	1.337	1.039
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	23%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	31%	15%	11%
9	Execuções iniciadas	186	338	427	268
10	Execuções encerradas	-	133	235	138
11	Execuções baixadas	23	99	207	189
12	Execuções pendentes de encerramento	166	351	501	548
13	Execuções pendentes de baixa	156	404	627	711
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	1	17	59	128
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	75%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	99%	74%	70%	82%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	45%	48%	42%	43%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2018 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

## 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	NARA BORGES KAADI P. MOREIRA
--------------	------------------------------

#### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

#### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	Χ	X	X	

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

#### 2.4 - Audiências

2.	4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-
Forma de revezamento:		

#### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		Х

## 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	132
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	143

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

## 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	400
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	76
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

<sup>\*</sup> Dado apurado em 03/10/2018.

#### 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média men	sal de sentenças publicadas no período correcionado	57	
-------------------	---	----	--

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

#### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-

## 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	34	0
Sentença na fase executória	5	0
Embargos de declaração	1	0

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

### 3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	60	42
Ordinário	205	208

### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Di.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	9	18
Ordinário	12	28

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	3

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

## 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	5
Atualização de cálculos	3	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

#### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	38	25
Ordinário	43	32

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

 $<sup>^{\</sup>star}$  A última visita correcional foi realizada em 04/10/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/09/2016 a 31/08/2017.

## 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

#### 4.1 - Estrutura da Secretaria

### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Alan Garcia Souza	Diretor de Secretaria	Efetivo
Anízia Neri de Souza	Assistente II	Efetivo
Cejana Cheim Pires	Secretária de Audiências	Efetiva
D'Avila Valéria Alves Garcia do Nascimento	Assistente II	Cedida Municipal
Fabiana Ayres Guerreiro		Efetiva
Helen Cristina Aiala Pimenta Feliciano		Efetiva
Isis Lima de Sousa		Efetiva
Lais Elaine Marculino Alves		Efetiva
Neuraci dos Santos Oliveira	Assistente de Diretor	Efetiva
Priscila de Alvarenga Marques	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Renata Saldanha Pontes	Assistente de Juiz	Efetiva
Stefanie Moreira Ribeiro P. Coelho	Assistente de Juiz	Efetiva
Isabella Gabriella de Souza Marques		Estagiária
Gabriella Faria Rilhos		Menor-aprendiz

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação.

## 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	2
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	0
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

## 4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	SIM	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.			
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?		Х	
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?			
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		×	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		х	

mi
$\underline{\sim}$
=
$\sim$
o no 5641/20
4
÷
n° 564
يور
r()
0
_
0
$\overline{}$
$\sim$
$\simeq$
$\sim$
≍
2
$\overline{}$
٦. ٦
_:
9
Ñ
`::
က
ίÓ
-::
2018 13:53:26
_
ω
_
0
$\sim$
.,
0
$\vec{-}$
`
0
Ö
_
⊏
ょ
Ψ
0
$\approx$
$\subseteq$
Œ
$\overline{}$
ಸ
×
7
≂
2
ord
pro
e pro
e pro
E e pro
CE e pro
/ICE e pro
VICE e pro
JVICE e pro
UVICE e pro
DUVICE e pro
JDUVICE e pro
UDUVICE e pro
LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
A LUDUVICE e pro
RA LUDUVICE e pro
JRA LUDUVICE e pro
URA LUDUVICE e pro
OURA LUDUVICE e pro
10URA LUDUVICE e pro
MOURA LUDUVICE e pro
I MOURA LUDUVICE e pro
N MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
ON MOURA LUDUVICE e pro
SON MOURA LUDUVICE e pro
SSON MOURA LUDUVICE e pro
ISSON MOURA LUDUVICE e pro
LISSON MOURA LUDUVICE e pro
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
itado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro
cumento juntado por ALISSON MOURA L
cumento juntado por ALISSON MOURA L
cumento juntado por ALISSON MOURA L
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro

Item	Procedimento	SIM	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?			
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	х		
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências unas, iniciais e de instrução estão sendo designadas para outubro/2018.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial?		х	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		×	
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?			

m.
$\approx$
$^{\circ}$
(1
7
n° 564
Ω
ိ
ocolo
ರ
2
2
Δ
h. Pro
9
3
33
43
65
/10/2018 13:53:26
7
/201
~
9
À
õ
_
듄
õ
ŏ
<u>a</u>
8
_
0
g
oroto
proto
e proto
CE e proto
ICE e proto
JVICE e protoc
OUVICE e proto
JDUVICE e proto
LUDUVICE e proto
A LUDUVICE e proto
RA LUDUVICE e proto
URA LUDUVICE e proto
OURA LUDUVICE e proto
MOURA LUDUVICE e proto
MOURA LUDUVICE e proto
N MOURA LUDUVICE e proto
SON MOURA LUDUVICE e proto
SSON MOURA LUDUVICE e proto
ISSON MOURA LUDUVICE e proto
ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
N MOURA LUDU
oor ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e proto

Item	Procedimento	SIM	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	х		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?			
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).		x	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

	~:
•	w
•	⊏
(	$\circ$
(	N
•	_
•	↽
•	4
(	ف
ì	റ്
(	2
	_
	$\overline{}$
	<u> </u>
	Õ
	ರ
	ᅐ
,	⋍
	Ö
	⋍
(	ℶ
•	_
	÷
:	
(	ب
(	N
	∻
í	. :2
ı	T)
	⊹∹
01 01 001 011 0	ر
•	$\overline{}$
	~
9	~
•	⊆
(	9
- (	藯
1	⋈
•	$\circ$
	$\overline{}$
1	≍
(	ည
(	${}^{\neg}$
	_
	⊱
	ᇷ
	w
	0
٠	ರ
	∺
	<u>.u</u>
	Ö
	ರ
	ರ
,	⋍
	O
	5
	20
	pro
	e pro
,	i e pro
ļ	it e pro
I (	CE e pro
L	/ICE e pro
100	VICE e pro
100	JVICE e pro
100	<u>=</u>
1000	<u>=</u>
	<u>=</u>
1000	<u>=</u>
1000	<u>=</u>
1000	A LUDUVICE e pro
1000	<u>=</u>
(	<u>=</u>
	<u>=</u>
	<u>=</u>
:	<u>=</u>
	<u>=</u>
:	<u>=</u>
	<u>=</u>

Item	Procedimento	SIM	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT)?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	x		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		x	
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		х	

# 6 - CONVÊNIOS

## 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	Х		
RENAJUD/DETRANET	Х		
INFOJUD	Х		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	х		
CONECTIVIDADE/CEF			
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL			-

### 6.2 – Utilização do sistema BACENJUD\*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Setembro de 2017 a Março de 2018		
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações Por número de réus/ execut		
2º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	83506	202848	
2° VT DE RIO VERDE	67781	134378	
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	42873	83801	
VT DE CALDAS NOVAS	40957	92378	
3° VT DE ANÁPOLIS	36885	80436	
3° VT DE RIO VERDE	34110	62820	
1º VT DE ANÁPOLIS	34029	69562	
2° VT DE ITUMBIARA	32407	87410	
1° VT DE RIO VERDE	32008	122966	
4° VT DE ANÁPOLIS	29674	57474	
2ª VT DE ANÁPOLIS	27290	111353	
4° VT DE RIO VERDE	25801	49978	
VT DE JATAÍ	24939	51717	
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	20271	41813	
VT DE QUIRINOPOLIS	9947	20869	
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	9763	13010	
VT DE GOIÁS	8108	16766	
VT DE MINEIROS	5651	6200	
1° VT DE ITUMBIARA	4736 10974		
VT DE CERES	3386	5833	

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 10/04/2018.

#### 7 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cum	priu?	
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou a Juíza atuante nesta unidade a privilegiar o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apurado no item 7.2 – 6 do Relatório de Correição;		×	Suspensão da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014 pela Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018.
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 4°, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 9 do Relatório de Correição;		X	
7.1.3 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe, dos recolhimentos previdenciários e das custas arrecadadas, nos termos dos artigos 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	Х		
7.1.4 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 76, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	x		

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 09/10/2018 13:53:26h. Protocolo nº 5641/2018.

7.1.5 - Que o juízo se abstenha de extinguir processos, sem resolução do mérito, nos casos de não liquidação dos pedidos constantes da inicial e nas hipóteses em que o endereço do reclamado foi incorretamente informado, ante à possibilidade de concessão de prazo à parte autora para proceder à emenda da inicial, nos termos do artigo 321 do CPC, bem como em razão do que dispõe o artigo 240, § 2º, do mesmo Diploma legal. O Desembargador-Corregedor observou a existência de 173 processos extintos sem resolução do mérito neste exercício, até o mês de agosto, conforme demonstrado no item 4.2 desta ata, quantidade bem superior àquela verificada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho deste Foro, sendo certo que tal procedimento implica, para a parte, o protocolo de nova ação, dificultando a aferição da real demanda processual neste juízo, cabendo ressaltar que o número de ações protocoladas no ano é critério norteador para a Administração do Tribunal na formação do quadro de servidores da Vara, e ainda, para o pagamento da GECJ;	×	
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara dispense maior atenção na alimentação de dados no sistema informatizado PJe, notadamente aqueles que retratam a solução dada ao processo, e que impactam diretamente na vida funcional dos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho, por ocasião do recebimento da GECJ, do processo de promoção e vitaliciamento. Nesta correição, foi informado pela Excelentíssima Juíza Titular que o prazo médio de duração dos processos apurado nesta correição não espelha a realidade da Vara do Trabalho, ante à existência de vários processos cujas soluções respectivas foram lançadas tardiamente no sistema informatizado, comprometendo a apuração da média. De fato, segundo relatório do e-Gestão apresentado pela Secretaria, foi constatada a existência de falhas no lançamento do andamento de solução em vários processos, corrigidos apenas ao longo deste ano	×	

#### 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0012038-41.2015.5.18.0083; RTOrd-0010276-19.2017.5.18.0083; RTOrd-0012172-34.2016.5.18.0083; RTOrd-0011904-77.2016.5.18.0083; RTSum-0010145-44.2017.5.18.0083; RTSum-0010084-86.2017.5.18.0083; RTSum-0010120-31.2017.5.18.0083 e RTSum-0010229-45.2017.5.18.0083).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0012038-41.2015.5.18.0083; RTOrd-0010276-19.2017.5.18.0083; RTOrd-0012172-34.2016.5.18.0083; RTOrd-0011904-77.2016.5.18.0083; RTSum-0010145-44.2017.5.18.0083; RTSum-0010084-86.2017.5.18.0083 e RTSum-0010229-45.2017.5.18.0083).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos temos do artigo 177 do referido Provimento (processos: RTOrd-0010673-78.2017.5.18.0083; RTOrd-0011061-15.2016.5.18.0083; RTOrd-0010483-18.2017.5.18.0083; RTOrd-0011078-17.2017.5.18.0083; RTOrd-0011901-25.2016.5.18.0083; RTOrd-0012179-26.2016.5.18.0083; RTOrd-0010009-47.2017.5.18.0083 e RTOrd-0011996-21.2017.5.18.0083).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010673-78.2017.5.18.0083; RTOrd-0011061-15.2016.5.18.0083; RTOrd-0010483-18.2017.5.18.0083; RTOrd-0011901-25.2016.5.18.0083; RTOrd-0012179-26.2016.5.18.0083; RTOrd-0010009-47.2017.5.18.0083 e RTOrd 0011996-21.2017.5.18.0083).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a unidade expede os ofícios determinados em sentença (processos: RTOrd-0010673-78.2017.5.18.0083; RTOrd-0010009-47.2017.5.18.0083 e RTOrd-0011996-21.2017.5.18.0083).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010097-51.2018.5.18.0083) e RTSum-0010095-81.2018.5.18.0083).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010605-31.2017.5.18.0083; RTOrd-0011982-37.2017.5.18.0083; RTOrd-0011998-88.2017.5.18.0083; RTSum-0010086-22.2018.5.18.0083; RTSum-0010100-06.2018.5.18.0083; RTSum-0010144-25.2018.5.18.0083 e ConPag-0012083-74.2017.5.18.0083).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd-0010605-31.2017.5.18.0083; RTOrd-0011982-37.2017.5.18.0083; RTSum-0010086-22.2018.5.18.0083 e RTSum-0010100-06.2018.5.18.0083).
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0010384-19.2015.5.18.0083; RTSum-0010597-25.2015.5.18.0083; RTSum-0010273-35.2015.5.18.0083 e RTOrd-0011576-84.2015.5.18.0083).

Item	Constatações			
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0010384-19.2015.5.18.0083; RTSum-0010597-25.2015.5.18.0083; RTOrd-0011030-29.2015.5.18.0083; RTSum-0010273-35.2015.5.18.0083 e RTOrd-0011576-84.2015.5.18.0083).			
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010084-86.2017.5.18.0083; RTOrd-0010140-56.2016.5.18.0083; RTSum-0010229-45.2017.5.18.0083; RTSum-0011152-71.2017.5.18.0083; RTOrd-0010587-44.2016.5.18.0083 e RTOrd-0010898-69.2015.5.18.0083).			
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011801-70.2016.5.18.0083; RTSum-0010084-86.2017.5.18.0083; RTOrd-0010140-56.2016.5.18.0083; RTSum-0010229-45.2017.5.18.0083; RTSum-0011152-71.2017.5.18.0083; RTOrd-0010587-44.2016.5.18.0083 e RTOrd-0010898-69.2015.5.18.0083).			
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTSum-0010084-86.2017.5.18.0083; RTOrd-0010140-56.2016.5.18.0083; RTSum-0010229-45.2017.5.18.0083; RTSum-0011152-71.2017.5.18.0083; RTOrd-0010587-44.2016.5.18.0083 e RTOrd-0010898-69.2015.5.18.0083).			
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que o valor da execução é depositado em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, preenchendo a guia GPS com o código de pagamento 1708 (processos: RTOrd-0010140-56.2016.5.18.0083; RTSum-0011152-71.2017.5.18.0083; RTOrd-0010587-44.2016.5.18.0083 e RTOrd-0010898-69.2015.5.18.0083).			
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010993-65.2016.5.18.0083; RTOrd-0011483-87.2016.5.18.0083; RTOrd-0011245-68.2016.5.18.0083; RTSum-0010888-88.2016.5.18.0083; RTSum-0011462-14.2016.5.18.0083; RTSum-0010219-98.2017.5.18.0083 e RTOrd-0010736-40.2016.5.18.0083).			
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0011720-24.2016.5.18.0083; RTSum-0011804-25.2016.5.18.0083; RTSum-0012097-92.2016.5.18.0083 e RTOrd-0011173-81.2016.5.18.0083).			
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011650-07.2016.5.18.0083 e RTOrd-0012011-58.2015.5.18.0083).			
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTSum-0010993-65.2016.5.18.0083; RTOrd-0011483-87.2016.5.18.0083; RTOrd-0011245-68.2016.5.18.0083 e RTSum-0010888-88.2016.5.18.0083).			

Cód. Autenticidade 400168350340

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTSum-0010993-65.2016.5.18.0083; RTOrd-0011245-68.2016.5.18.0083 e RTSum-0010888-88.2016.5.18.0083).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas E/OU das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011935-63.2017.5.18.0083; RTOrd-0011755-81.2016.5.18.0083; RTSum-0011634-19.2017.5.18.0083 e RTOrd-0011806-92.2016.5.18.0083).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010552-84.2016.5.18.0083; RTOrd-0011011-86.2016.5.18.0083; RTOrd-0011739-30.2016.5.18.0083; RTOrd-0010766-41.2017.5.18.0083; RTOrd-0010387-71.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010826-48.2016.5.18.0083).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010552-84.2016.5.18.0083; RTOrd-0010792-73.2016.5.18.0083; RTOrd-0011011-86.2016.5.18.0083; RTOrd-0011739-30.2016.5.18.0083; RTOrd-0010766-41.2017.5.18.0083; RTOrd-0010387-71.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010826-48.2016.5.18.0083).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010552-84.2016.5.18.0083; RTOrd-0010792-73.2016.5.18.0083; RTOrd-0011011-86.2016.5.18.0083; RTOrd-0011739-30.2016.5.18.0083; RTOrd-0010766-41.2017.5.18.0083; RTOrd-0010387-71.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010826-48.2016.5.18.0083).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa indicando o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010552-84.2016.5.18.0083; RTOrd-0010792-73.2016.5.18.0083; RTOrd-0011011-86.2016.5.18.0083; RTOrd-0011739-30.2016.5.18.0083; RTOrd-0010766-41.2017.5.18.0083; RTOrd-0010387-71.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010826-48.2016.5.18.0083).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011134-21.2015.5.18.0083) e RTOrd-0011774-24.2015.5.18.0083).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011134-21.2015.5.18.0083 e RTOrd-0011774-24.2015.5.18.0083).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa indicando o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011134-21.2015.5.18.0083 e RTOrd-0011774-24.2015.5.18.0083).
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 22/01/2018 e 13/04/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 32 (trinta e dois) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
29	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 22/01/2018 e 13/04/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
30	Analisados, em 16/04/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 03 (três) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 11516-14.2015.5.18.83; 10235-86.2016.5.18.83; 11904-77.2016.5.18.83; 10498-21.2016.5.18.83; 10054-85.2016.5.18.83; 12036-37.2016.5.18.83; 11265-93.2015.5.18.83; 10276-19.2017.5.18.83; 11469-6.2016.5.18.83 e 11994-85.2016.5.18.83).